



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº. **18.599**

MATRÍCULA
18.599
DATA
01/08/2022

Imóvel Rural
SANTA ROSA
Município **BURITIS-MG**
Lugar **Antiga Fazenda Gado Bravo**
Área **90,3601 ha**

Registro Ant.
MAT. 2.176
ORI BURITIS-MG
Livro 2

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada no Distrito, Município e Comarca de Buritis-MG, na Fazenda "**SANTA ROSA**", antiga Fazenda Gado Bravo, com a área de 90,3601 ha (noventa hectares, trinta e seis ares e um centiare), compreendida pelos seguintes limites e confrontações: "INICIA-SE a descrição deste imóvel no vértice **A33-M-18010**, (Longitude: -46°40'27.594", Latitude: -15°40'49.752" e Altitude 653.833 m), deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | MAT. 18.436 | FAZENDA TAQUARIL no azimuth 111°13'33" e distância de 216,008 m até o vértice **A33-M-18011**, (Longitude: -46°40'20.833", Latitude: -15°40'52.296" e Altitude 715.915 m); deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | MAT. 18.601 | FAZENDA SANTA ROSA no azimuth 180°02'29" e distância 3.212,831 m até o vértice **EJK-M-2033**, (Longitude: -46°40'20.911", Latitude: -15°42'36.807" e Altitude 883.540 m); deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | MAT. 1.870 | FAZENDA MUNDO NOVO E INVERNADA no azimuth 244°47'04" e distância 378,845 m até o vértice **BMPH-M-1226**, (Longitude: -46°40'32.421", Latitude: -15°42'42.057" e Altitude 335.050 m); deste segue confrontando com CNS: 05.399-1 | MAT. 18.603 | FAZENDA SANTA ROSA no azimuth 2°23'04" e distância 3.455,390 m até o vértice **A33-M-18010**, ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas, conforme medição realizada pelo engenheiro agrônomo Lucas Brito Arantes - CREA 1015137628/D-GO, Credenciamento junto ao INCRA - BMPH. **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 7e7e96cb-b2b7-44c6-976b-15fbbec3d2c3, datada de 09.06.22.**

PROPRIETÁRIA: MELO AGRONEGÓCIOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.002.883/0001-67, com sede no SIA Trecho 3, lote 1.530, Zona Industrial, Guará, em Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 e AV-8 da matrícula nº 2.176, deste Ofício, Selo Eletrônico: FUG30721. Código de Segurança: 5702.7132.0698.3010. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$53,95, Recome: R\$3,24, TFI: R\$17,99, Total: R\$75,18. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial.

CNM: 053991.2.0018599-27

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

AV-1 - 18.599 - 01.08.22. - Certifica-se que o imóvel de origem, objeto de georreferenciamento, acha-se cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 1.090.430-1, em nome de Melo Agronegócios LTDA, sob a denominação Fazenda GADO BRAVO - SANTA ROSA, área total: 2.030,0ha, conforme AV-4 da matrícula 2.176, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial.

AV-2 - 18.599 - 01.08.22. - INSCRIÇÃO NO CAR - Certifica-se que o imóvel de origem, objeto de georreferenciamento, está inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro nº MG-3109303-6C39.92AD.F875.4650.A461.6724.0100.9B6C, de 19.11.2018, conforme AV-5 da matrícula 2.176, deste Ofício. Dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial.

AV-3 - 18.599 - 01.08.22. - Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel de origem, objeto de georreferenciamento, acha-se cadastrado no INCRA sob o código nº 950.173.880.949-3, em nome de Melo Agronegócios LTDA, sob a denominação Fazenda GADO BRAVO, módulo rural: 43,7961ha; nº de módulos rurais: 40,62; módulo fiscal: 65,0000ha; nº de módulos fiscais: 11,2308; f.m.p.: 3,0000ha; área total: 2.030,0000ha, conforme AV-6 da matrícula 2.176, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 01º de agosto de 2.022. O Oficial.

AV-4 - 18.599 - Protocolo 61.989 - 09.05.24. - INSCRIÇÃO NO CAR - Em substituição à informação constante na AV-2 desta, averba-se a inscrição do imóvel objeto desta matrícula no Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro nº MG-3109303-6C39.92AD.F875.4650.A461.6724.0100.9B6C, de 19.11.2018, conforme recibo de inscrição arquivado neste Ofício. Selo Eletrônico: HRI70296. Código de Segurança: 3920.5241.3681.3566. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$23,75; Recompe: R\$1,42; TFI: R\$1,90; Total: R\$33,07. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 27 de maio de 2.024. O Oficial.

R-5 - 18.599 - Protocolo 61.989 - 09.05.24.

COMPRA E VENDA - Área de 90,3601ha. TRANSMITENTE: "MELO AGRONEGÓCIOS S.A", já qualificada. ADQUIRENTES: "**AGNALDO SOUSA RESENDE**", CI RG nº 1695306-SSP-GO e CPF nº 418.747.061-15 e s/m, "**JAQUELINE CÂNDIDA SILVA RESENDE**", CI RG nº 2795709-SSP-GO e CPF nº 948.269.431-72, ambos brasileiros, produtores rurais, casados sob o regime da comunhão universal de bens desde 20/06/1990, residentes e domiciliados na Rua Jerônimo Martins Márquez, nº 75, Centro, em Acreúna-GO. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Mútuo e Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, nos Termos da Lei 9.514/97, com Efeitos de Escritura Pública nº 2481325, de 26 de abril de 2024. VALOR DA VENDA: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), tendo sido avaliado para fins fiscais

CNM: 053991.2.0018599-27

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

18.599

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

18.599-A

em R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) e para fins de registro pelo valor de R\$1.026.603,68 (um milhão, vinte e seis mil, seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos), conforme guias arquivadas neste Ofício. Selo Eletrônico: HRI70296. Código de Segurança: 3920.5241.3681.3566. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4549-2; Emolumentos: R\$3.333,81; Recome: R\$200,01; TFFJ: R\$2.727,64; Total: R\$6.261,46. Dou fé. Buritis, 27 de maio de 2.024. O Oficial.

LIVRO 2

R-6 - 18.599 - Protocolo 61.989 - 09.05.24.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES: **“AGNALDO SOUSA RESENDE”**, e s/m, **“JAQUELINE CÂNDIDA SILVA RESENDE”**, já qualificados. CREDORA FIDUCIÁRIA: **“COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA”**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, Quadra L-24, Lote 1 a 6 e 15, s/nº, Setor Marista, em Goiânia-GO. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Mútuo e Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, nos Termos da Lei 9.514/97, com Efeitos de Escritura Pública nº 2481325, de 26 de abril de 2024. VALOR DA DÍVIDA: R\$13.890.000,00 (treze milhões, oitocentos e noventa mil reais). DATA DO PAGAMENTO: Vencendo-se a primeira parcela em 22/04/2025 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, sendo a última parcela a ser paga no dia 22/04/2027. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de encargos da presente é prefixada tendo como base o/a CDI – Certificado de Depósito Intercambiário, acrescida de juros de 0,39% a.m. (zero virgula trinta e nove ao mês). GARANTIA: O imóvel ora matriculado, assim como os imóveis objetos das matrículas 18.600, 18.602, 18.603, 18.604, 18.605 e 18.606 foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à CREDORA FIDUCIÁRIA, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos DEVEDORES FIDUCIANTES. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: HRI70296. Código de Segurança: 3920.5241.3681.3566. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4522-9; Emolumentos: R\$4.167,16; Recome: R\$250,01; TFFJ: R\$3.409,48; Total: R\$7.826,65. Dou fé. Buritis, 27 de maio de 2.024. O Oficial.

AV-7 - 18.599 - Protocolo 61.989 - 09.05.24.

PACTO ANTENUPCIAL - Pela escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 1º Tabelião de Pontalina-GO, no Lº nº 002, Fls. 099 em 18/04/1990, registrada no Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de

CNM: 053991.2.0018599-27

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela) de Pontalina-GO, no Lº nº 3-Auxiliar sob o nº 7.006 em 19.04.1990, *Agnaldo Sousa Resende* e s/m, *Jaqueline Cândida Silva Resende*, já qualificados, adotaram o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Selo Eletrônico: HRI70296. Código de Segurança: 3920524136813566. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$23,75; Recomeço: R\$1,42; TFI: R\$7,90; Total: R\$33,07. Dou fé. Buritis, 27 de maio de 2.024. O Oficial

IV-8 - 18.599 - Protocolo 62.656 - 19.07.24

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme autorização fornecida pela CREDORA, assinada eletronicamente pelos administradores da agência de Goiânia-GO, Maurício Andrade Soares Gomes e Júlio André Avelino Alencar Ramos, em 18.07.2024, arquivada neste Ofício, fica CANCELADO o gravame constante do **R-6** desta, tendo em vista a renegociação da dívida que originou a sua constituição, ficando resolvida da propriedade fiduciária. Selo Eletrônico: HVG76569. Código de Segurança: 884.1381.6792.5597. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$95,30; Recomeço: R\$5,72; TFI: R\$31,44; Total: R\$132,46. Dou fé. Buritis, 26 de julho de 2024.

A Escrevente.

R-9 - 18.599 - Protocolo 62.656 - 19.07.24

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDOR FIDUCIANTE: **AGNALDO SOUSA RESENDE**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, CNH nº 4189150302 e CPF nº 418.747.061-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins Marquez, nº 75, Centro, em Acreúna-GO. CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB UNICENTRO BR", inscrita no CNPJ sob o nº 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, nº 109, Setor Marista, em Goiânia-GO. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 2580961, emitida na praça de Goiânia-GO, em 7.07.2024. VALOR DA DÍVIDA: R\$20.700.000,00 (vinte milhões e setecentos mil reais). DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 15 de julho de 2034. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros remuneratórios: mínima: 0,00% e máxima 0,00%. GARANTIA: O imóvel ora matriculado, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs. 18.600, 18.602, 18.603, 18.604, 18.605 e 18.606 todas deste ofício, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à CREDORA FIDUCIÁRIA, com escopo de garantia do limite de crédito por este concedido ao DEVEDOR FIDUCIANTE. O imóvel ora matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à CREDORA FIDUCIÁRIA, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao DEVEDOR FIDUCIANTE. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). Por força da lei, a posse do

CNM: 053991.2.0018599-27

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

18.599

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

18.599-B

LIVRO 2

móvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: HVG76569. Código de Segurança: 9884.1381.6792.5597. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4522-9; Emolumentos: R\$4.167,16; Recome: R\$250,01; TFJ: R\$3.409,48; Total: R\$7.826,65. Dou fé. Buritis, 26 de julho de 2024. A Escrevente.

AV-10 - 18.599 - Protocolo 66.430 - 12.09.25 - Em substituição às informações constantes na AV-1 desta, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado acha-se cadastrado na Receita Federal sob o CIB nº 9.989.853-5, em nome de Agnaldo Sousa Resende, sob a denominação Fazenda SANTA ROSA, área total: 1.319,1ha, conforme Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: JHV95374. Código de Segurança: 7526.5688.3833.7816. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$24,52, Recome: R\$1,85, TFJ: R\$8,28, Total: R\$34,65. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 20 de outubro de 2025. O Oficial.

AV-11 - 18.599 - Protocolo 66.430 - 12.09.25 - Em substituição às informações constantes na AV-3 desta, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel ora matriculado acha-se cadastrado no INCRA sob o código nº 950.220.997.617-8, em nome de Agnaldo Sousa Resende, sob a denominação Fazenda SANTA ROSA, módulo rural: 1,9334ha; nº de módulos rurais: 48,10; módulo fiscal 65,0000ha; nº de módulos fiscais: 0,2943; f.m.p.: 2,0000ha; área total: 1.319,1289ha, conforme CCIR 2025 nº 2954484255, expedido em 05.09.2025, devidamente quitado. Selo Eletrônico: JHV95374. Código de Segurança: 7526.5688.3833.7816. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$24,52, Recome: R\$1,85, TFJ: R\$8,28, Total: R\$34,65. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 20 de outubro de 2025. O Oficial.

AV-12 - 18.599 - Protocolo 66.430 - 12.09.25 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Área 0,3601ha. TRANSMITENTES: "AGNALDO SOUSA RESENDE" e s/m JAQUELINE CÂNDIDA SILVA RESENDE", já qualificados. ADQUIRENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, nº 109, Setor Marista, em Goiânia-GO. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, Lº nº 022, Fls. 05/08, de 05 de setembro de 2025; Escritura Pública de Rerratificação, Lº nº 022, Fls. 22/27, de 22 de setembro de 2025; Escritura Pública de Rerratificação, Lº nº 022, Fls. 44/48, de 08 de outubro de 2025, lavradas no Cartório de Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de

CNM: 053991.2.0018599-27

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Judiciário de Cavalheiro, Comarca de Ipameri-GO; e, Escritura Pública de Aditamento, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, Lº nº 132-N, Fls. 267, de 01º de outubro de 2025. VALOR DA DAÇÃO: R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), tendo sido avaliado para fins de registro pelo valor de R\$2.262.822,92 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). O ITBI "Inter-vivos" e taxas, foram recolhidos aos cofres municipais sobre o valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), conforme guias arquivadas neste Ofício. O Tabelião certificou a apresentação dos documentos de que trata o Provimento Conjunto nº 93/2020. Selo Eletrônico: JHV95374. Código de Segurança: 7526.5688.3833.7816. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4522-9, Emolumentos: R\$4.303,49, Recompe: R\$323,92, TFI: R\$3.571,76, Total: R\$8.199,17. Dou fé. Buritis, 20 de outubro de 2025. O Oficial. *Jessica*

Jessica Stephany Silva Santos

V-13 - 18.599 - Protocolo 66.430 - 12.09.25 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, Lº nº 022, Fls. 05/08, de 05 de setembro de 2025; Escritura Pública de Rerratificação, Lº nº 022, Fls. 22/27, de 22 de setembro de 2025; Escritura Pública de Rerratificação, Lº nº 22, Fls. 44/48, de 08 de outubro de 2025, lavradas no Cartório de Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Judiciário de Cavalheiro, Comarca de Ipameri-GO, registradas no R-12 desta matrícula, fica CANCELADO o gravame constante do R-9 desta, tendo em vista a quitação da dívida que originou a sua constituição, ficando resolvida da propriedade fiduciária. Selo Eletrônico: JHV95374. Código de Segurança: 7526.5688.3833.7816. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$98,41, Recompe: R\$7,41, TFI: R\$32,93, Total: R\$138,75. Dou fé. Buritis, 20 de outubro de 2025. O Oficial. *Jessica*

Jessica Stephany Silva Santos
ESCREVENTE

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Selo EletrônicoNº: JHV95374 / Cód. Segurança: 7526568838337816

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Buritis, 21 de outubro de 2025

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Assinado eletronicamente por: **Laura Cristina dos Santos Soares**

CNM: 053991.2.0018599-27

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital